



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

PL - PROJETO DE LEI 485/2019 DE 07/08/2019

Promovente:

Ver. ELISEU GABRIEL

Ementa:

DENOMINA PRAÇA PAULO RODRIGUES DA SILVA, O LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, LOCALIZADO NA ALTURA DE NÚMERO 343 DA RUA PADRE GUIDO DEL TORO, NA SUBPREFEITURA DE PIRITUBA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Observações:

Folha nº 61 do processo nº 01-485 de 20 19
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
R.F. 11 300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

PROJETO DE LEI Nº

PL
485/2019

Denomina PRAÇA PAULO RODRIGUES DA SILVA, o logradouro público denominado, localizado na altura do número 343 da Rua Padre Guido Del Toro, na Subprefeitura de Pirituba, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Fica denominada Praça Paulo Rodrigues da Silva, o logradouro público denominado, localizado na altura do número 343 da Rua Padre Guido Del Toro, na Subprefeitura de Pirituba.

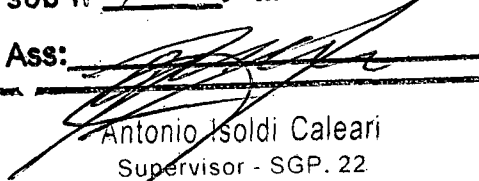
Art. 2º - A presente proposição encontra amparo legal na Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, Capítulo II, que disciplina sobre a Denominação das Vias e Logradouros Públicos Municipais.

Art. 3º - As despesas decorrentes da implantação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,


Eliseu Gabriel
Vereador - PSB

segue(m) untado(s), nesta data.
documento(s) rubricado(s) sob nº
2 a 4 e folha de informação
sob nº 5. 07/08/19
Ass: 
Antonio Isoldi Caleari
Supervisor - SGP. 22
RF 11.300

Folha nº 02 do proc. nº 01.485 de 20 18
ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP .22
RF: 11.300



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Gabinete Vereador Eliseu Gabriel

JUSTIFICATIVA

Paulo Rodrigues da Silva, Morador antigo no Bairro Jardim Felicidade, Pirituba/SP.

Morador atuante, sempre buscando ajudar nos problemas do bairro e também nas questões sociais dos moradores da região, para isso fazia reuniões constantes com sua comunidade e cobrava de todos a participação nas reuniões.

O senhor Paulo conquistou os moradores do bairro que pedem a denominação da praça com seu nome.

Conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente denominação.

Sala das Comissões,

Eliseu Gabriel
Vereador - PSB

Folha nº 103 do proc.
nº 01-785 de 2019ANTONIO ISOLDI CALEARI
Supervisor-SGP-22
RF: 11.300REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAISCERTIDÃO DE ÓBITO
Nome
PAULO RODRIGUES DA SILVAMATRÍCULA:
121210 01 55 1997 4 00032 148 0018866 87

SEXO Masculino	COR não consta	ESTADO CIVIL E IDADE viúvo, setenta anos
NATURALIDADE Araxá, Estado de Minas Gerais	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO nada consta	ELEITOR Não
RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO Filho de TEODORO RODRIGUES DA SILVA e de RITA PORFIRIO, falecidos. O falecido residia no(a) rua dos Trovadores, 326, Taubaté, SP		
DATA E HORA DE FALECIMENTO VINTE E VINTE E OITO DE OUTUBRO DE UM MIL E NOVECENTOS E NOVENTA E SETE AS 16H40MIN		DIA MÊS ANO 28 10 1997
LOCAL DE FALECIMENTO Pronto Socorro Municipal de Taubaté - SP - Rua Benedito Cursino dos Santos, nº 101		
CAUSA DA MORTE insuficiência respiratória, embolia pulmonar, distúrbio hídrico-eletrolítico		
SEPULTAMENTO / CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO) Cemitério Municipal de Taubaté - SP	DECLARANTE Paulo Roberto Rodrigues da Silva	
NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO Dr. Frederico Vilela de Oliveira, CRM 60284		
OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES Ato registrado no livro C-32, às folhas 148 verso, sob o nº 18866. Registro lavrado em 7 de novembro de 1997. Viúvo de CATARINA RODRIGUES DA SILVA, com quem se casara em Araxá - MG, dia 19 de setembro de 1953 (Lº B-20 fls. 255). Deixa bens e filhos. O falecido nasceu em 15/10/1927. NADA MAIS CUMPRIR A CERTIFICAR.		

Certifico que, em data de 29 de abril de 2016, foi materializada esta certidão enviada pela Central de Informações do Registro Civil, sendo a autenticidade de sua assinatura digital padrão ICP-Brasil por mim conferida.

Certidão lavrada por Wanda Scaglianti Verderamo - Oficial Substituta do Registro Civil das Pessoas Naturais de Taubaté - 2º Subdistrito, o(a) qual assinou eletronicamente aos 29 de abril de 2016, nos termos do Provimento nº 46/2015 do Conselho Nacional de Justiça.

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
Taubaté - 2º Subdistrito - SP

Marcello Verderamo
Oficial

Praça Dr. Monteiro, 103 - CEP: 12020-250
Tel: (12)3631-4478 - E-mail: taubate2@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé

São Paulo - 31º Subdistrito - Pirituba - SP
Maria Gabriela Santos de Sousa
Escrivente Autorizada

Valor recebido pela certidão eletrônica: R\$ 29,31
Valor recebido pela materialização: R\$ 28,60

Maria Gabriela Santos de Sousa
Escrivente Autorizada
Registro Civil e Notas - Pirituba
31º Subdistrito - Capital

12258-0-AA 000039076

12258-0-039001-044000-0416



Folha nº 04 do processo nº 01-485 de 20 1989 fls. 5

ANTONIO ISOLDI CALEA
Supervisor-SGP .22
RF: 11.300